

Processo nº: 5887-2023
Projeto de lei nº. 2051/2023
Autografo nº. 1836/2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores e da outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D’Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária no orçamento vigente no valor de R\$. 189.148,00 (Cento e oitenta e nove mil cento e quarenta e oito reais), para atender a Câmara Municipal e Vereadores de Nova Brasilândia D’Oeste.

Unidade: 001 Câmara Municipal de Vereadores
Função 01- Legislativo Sub-Função 031 – Ação legislativa
Programa 0004– Legislado com Responsabilidade
Projeto/Atividade 2.016 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas R\$. 135.000,00
Elemento de Despesa: 33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil R\$. 10.348,00
Elemento de Despesa: 33.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$. 7.000,00
Elemento de Despesa: 33.90.08.00 – Auxílio Saúde R\$. 1.800,00
Elemento de Despesa: 33.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$. 35.000,00
Total R\$. 189.148,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos de que trata o Artigo 43 Parágrafo 1º inciso III, da Lei Federal N° 4.320/64, por anulação de dotação orçamentária no valor R\$. 189.148,00 (Cento e oitenta e nove mil cento e quarenta e oito reais), para atender a Câmara Municipal e Vereadores de Nova Brasilândia D’Oeste.

Unidade: 001 Câmara Municipal de Vereadores
Função 01- Legislativo Sub-Função 031 – Ação legislativa
Programa 0004– Legislado com Responsabilidade
Projeto/Atividade 2.016 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Serviços Terceiros Pes. Jurídica R\$. 104.148,00

Avenida Governador Jorge Teixeira esquina com Rua Riachuelo nº.1320 Setor 003 Quadra 043,
CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D’Oeste/RO Fone: (69) 3418-2701





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Mat. Perm. R\$. 85.000,00 Total R\$. 189.148,00

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO. Em 28 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente
Jackson de Souza Leite
Presidente

Avenida Governador Jorge Teixeira esquina com Rua Riachuelo nº.1320 Setor 003 Quadra 043,
CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste/RO Fone: (69) 3418-2701



Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por JACKSON DE SOUZA LEITE (CPF ###.###.972-##), em 28/11/2023 - 12:34, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/58186>. Folha 2 de 2